



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 139 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art.1º. Autoriza a Sra **MARION LUCELIA RABELO DE LIMA**, Servidora e Coordenadora do NMRMB, deslocar-se para Santarém/PA, no período de 21 à 23/12/2021, afim de Participar da **“CAPACITAÇÃO NO QUATUM GIS”**.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 3 (três) diárias no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) a fim de custear as despesas da participação no evento e o deslocamento que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II “a”).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 21/12/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de Dezembro de 2021.


JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao Vigésimo primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um.